

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 10/79 - SRAc

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as solicitações de mudanças de turno, feitas por alunos de diversos cursos da Universidade;

CONSIDERANDO que o turno em que o aluno se matricula é escolhido por ocasião da inscrição ao concurso vestibular;

CONSIDERANDO não haver normas regulamentares sobre essas transferências,

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a transferência da matrícula, dos alunos abaixo relacionados, que requereram mudança de turno:

ADMINISTRAÇÃO DIURNO para ADMINISTRAÇÃO NOTURNO

- 733140-6 - Nilson Tavares Pimentel
- 763046-4 - M^a do Carmo Mendes Schettini
- 763065-8 - Raimundo Januário Calado
- 763068-6 - Roberto Cesar de Lima Lyra
- 763077-5 - Vera Lúcia Marques Edwards
- 773016-1 - Clara Paes de Oliveira
- 773043-8 - Luiz Roberto Ayres Martins
- 773068-8 - Rodolfo Maciel Monteiro
- 773074-9 - Sonia Margareth Coutinho Batista
- 783010-7 - Elcimar Santiago Fernandes
- 783031-3 - José Roberto M. de Oliveira
- 793020-4 - Francismundo Lima Monteiro
- 793073-7 - Valdeci Cabral de Araújo Filho
- 783021-8 - Homero Cezar Teles do Amaral



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 10/79 - SRAC

ADMINISTRAÇÃO NOTURNO para ADMINISTRAÇÃO DIURNO

713021-4 - Mary Rose Gonçalves do Amaral
733125-6 - Luis Brasão de Lima
793148-6 - Raimundo Nogueira

CONTABILIDADE DIURNO para CONTABILIDADE NOTURNO

763765-6 - Jorge Roberto Pereira Nartrodt
763772-3 - Antonio Augusto de Sá Collares
773259-7 - Miriam Henriques dos Reis
783264-4 - Tereza Rodrigues Barreiros

DIREITO DIURNO para DIREITO NOTURNO

793391-7 - Aldizio de Souza Carvalho
793393-9 - Ana Eunice Wallace Guimarães
793417-7 - M^{re} Goretti Vieira Trindade
793423-8 - Miguel Henrique Tinoco de Alencar
793418-3 - Maria Léia Magalhães

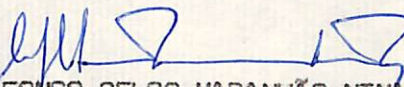
ECONOMIA DIURNO para ECONOMIA NOTURNO

773438-9 - Roseane Aliberti Novo
783312-1 - Alberto Martins de Freitas
783330-9 - Lacy Serejo Correa

Art. 2º - O Departamento de Administração Escolar deverá pro
ceder as devidas anotações nos assentamentos individuais dos alunos.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS, em Manaus, 14 de de
zembro de 1979.


AFONSO CELSO MARANHÃO NINA

Sub-Reitor